



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS REGISTRO

PORTARIA Nº 50/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 3 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

**Gestor:**

Angelo Guilherme Agnolon - titular  
Juliano Wagner Custodio Rodrigues - substituto

**Fiscal administrativo:**

Felipe Novaes Rangel - titular  
Helen Alcine Miranda Barboza - substituto

**Fiscal técnico:**

Fernando Jose dos Santos Silva - titular  
Jose Otavio Gengo Junior - substituto

Contrato nº	Empresa	Objeto
09586/2024	<b>CATEDRAL DE SERVIÇOS LTDA</b>	Contratação de serviço de portaria.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus* Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 03/04/2024 15:24:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729430

Código de Autenticação: 4ee59c30a8

